TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2018

"TERMO DE 1º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI, POR MEIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CAMP - CENTRO DE APOIO E MONITORAMENTO PRÉ - PROFISSIONALIZANTE DE BARUERI, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES".

Pelo presente Termo de ADITAMENTO, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARUERI**, representado pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA,** de outro a Organização da Sociedade Civil, **CAMP - CENTRO DE APOIO E MONITORAMENTO PRÉ- PROFISSIONALIZANTE DE BARUERI**, representada pela Vice-Presidente **CARMEM LUCIA SANTOS VILLAS BOAS**, resolvem **ADITAR** como de fato aditado têm, o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2018**, referente ao Chamamento Público - **EDITAL Nº 02/2017**, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo a que alude a Cláusula XII, do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2018,** que entrará em vigor a partir de 02/01/2019, conforme Ofício nº 49/2018 **CAMP - CENTRO DE APOIO E MONITORAMENTO PRÉ- PROFISSIONALIZANTE DE BARUERI**, e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, que passam a fazer parte integrante deste termo.

CLÁUSULA II

O valor do presente Termo, para o exercício de 2019 é de **R$ 247.210,78 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e dez reais, e setenta e oito centavos).**

CLÁUSULA III

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta de dotação específica para o ano de 2019.

CLÁUSULA IV

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do **Termo de Colaboração nº 15/2018,** não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias iguais teor na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 02 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARMEM LUCIA SANTOS VILLAS BOAS
VICE-PRESIDENTE

Testemunhas:
1º Nome legível:
2º Nome legível: